

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Saúde
Secretaria de Estado

HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

PORTARIA SESAPI/HEDA Nº 017, DE 17 DE MAIO DE 2010

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a prestadora de serviços JULIANA LYNHARES COELHO - matrícula 188.072-1, para assumir a Direção Administrativa e Financeira deste Hospital Estadual Dirceu Arcoverde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Expedientes necessários.


Dr. Mário Benjamin de Carvalho Baptista
Diretor Geral do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde em exercício

HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

PORTARIA SESAPI/HEDA Nº 018, DE 17 DE MAIO DE 2010

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva KENNIA RAQUEL VALE DOS SANTOS - matrícula 179.511-2, para assumir a Coordenação Financeira deste Hospital Estadual Dirceu Arcoverde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Expedientes necessários.


Dr. Mário Benjamin de Carvalho Baptista
Diretor Geral do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde em exercício

HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

PORTARIA SESAPI/HEDA Nº 019, DE 17 DE MAIO DE 2010

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo MARCELO RUFINO LEAL - matrícula 178.729-2, para assumir a Coordenação Administrativa deste Hospital Estadual Dirceu Arcoverde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Expedientes necessários.


Dr. Mário Benjamin de Carvalho Baptista
Diretor Geral do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde em exercício

OF. 354



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 180/GAB/2010 Teresina, 21 de maio de 2010.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso I, do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/GPAD/2010, datado de 21.05.10, constante dos autos;

RESOLVE

SUSPENDER o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/GPAD/10, instituído pela Portaria nº 131/GAB/2010, datada de 19/04/10, nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01, até que se conclua as diligências probatórias mencionadas no despacho referido no *considerandum* desta Portaria.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

OF. 371